

**DECRETO Nº 1.652 DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.**

*Aplica o reajuste do piso salarial dos ACS e ACE para o exercício de 2025.*

O **Prefeito do Município de Itapagipe, RICARDO GARCIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município e:

**Considerando** a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que fixa o piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de endemia em dois salários mínimos;

**Considerando** O Art. 3º da Lei Municipal nº. 551 de 21 de janeiro de 2025, que prevê que os reajustes dos ACE e ACS serão concedidos por Decreto;

**Considerando** que o Salário Mínimo federal fixado pelo Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024 em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) e que o Município já recebeu da União os repasses com os valores atualizados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de saúde – ACS e Agentes de Combate de Endemias – ACE, passa a ser de R\$ 3.036,00 (três mil, trinta e seis reais) a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Farão face às despesas decorrentes deste Decreto recursos do orçamento vigente.

**Art. 3º** Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 23 de janeiro de 2.025.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**